



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 7.813 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO
E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O
HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GILBERTO
DE MATTOS."

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições
legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.027/04,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor,
crédito especial no valor total de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais),
para atender despesas decorrentes da construção e aquisição de equipamentos para
o Hospital Municipal Vereador Gilberto de Mattos, obedecendo a seguinte
classificação:

02.07.02.10.302.1001.1.062.449051 - Obras e Instalações R\$ 180.000,00

Construção do Hospital Municipal Vereador Gilberto de Mattos

Convênio nº 2850/2003/MS

02.12.02.10.301.1001.2.409.449052 - Equip. Mat. Permanente .. R\$ 60.000,00

Aparelhamento do Hospital Municipal Vereador Gilberto de Mattos

Convênio nº 2850/2003/MS

02.07.02.10.302.1001.1.063.449051 - Obras e Instalações R\$ 41.000,00

Construção do Hospital Municipal Vereador Gilberto de Mattos

Contrato nº 365/02

Total R\$ 281.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos
créditos será o proveniente da utilização dos recursos disponibilizados pelo Ministério
da Saúde, através do Convênio nº 2850/2003/MS, no valor de R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais), e da anulação parcial da dotação

02.07.02.14.451.2601.1.050.449051-252 - Obras e Instalações, no valor de R\$
81.000,00 (oitenta e um mil reais).




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JULHO DE 2004


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda